



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº. 18/10

Altera o horário das aulas no período matutino.

A Presidente do Conselho Universitário – Consuni, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto artigo 14 do Estatuto da Unifebe, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o horário das aulas no período matutino, a partir do 2º Semestre Letivo de 2010, da seguinte forma:

- I- 1ª aula: das 08 horas às 08 horas e 50 minutos;
- II- 2ª aula: das 08 horas e 50 minutos às 09 horas e 40 minutos;
- III- Intervalo: das 09 horas e 40 minutos às 09 horas e 50 minutos;
- IV- 3ª aula: das 09 horas e 50 minutos às 10 horas e 40 minutos;
- V- 4ª aula: das 10 horas e 40 minutos às 11 horas e 30 minutos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 23 de junho de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente